Dossiê da emenda Pix 202442710010

Plano de ação 09032024-2-065604 - gerado em 23/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato informado ao Tribunal de Contas (confiança 70%; contratos somam 136% do repassado). Alertas: A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Hamilton Mourão
Beneficiário	MUNICIPIO DE CAMPINAS DO SUL (RS)
Município / IBGE	Campinas do Sul / 4303806
População (IBGE)	5388
Valor previsto	R$ 290.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 290.000,00
Valor repassado	R$ 290.000,00
Primeiro pagamento	2024-06-25
Objeto declarado	Aquisição de uma Retroescavadeira.

Alertas (indícios para apuração)

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202442710010 de Hamilton Mourão

2024-06-25 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2025-06-25

2024-06-25 Pagamento (ordem bancária) - R$ 290.000,00: 2024OB000741

2024-07-15 Contrato - R$ 395.000,00: Aquisição de uma Retroescavadeira nova

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1110934,25,43800&cs=1ilGxslLzeFWMC1fjUR4G1Kd4Jls

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2024-07-15 - R$ 395.000,00 - confiança 70% (conta como evidência; método: cache)

Aquisição de uma Retroescavadeira nova

Análise: O objeto do contrato (Aquisição de uma Retroescavadeira nova) corresponde ao objeto declarado da emenda. Não há especificação técnica no documento para confirmar 4x4, diesel e potência mínima de 100HP, portanto esses requisitos não foram verificados. O valor do documento (R$ 395.000,00) difere do valor repassado (R$ 290.000,00); a diferença de R$ 105.000,00 pode decorrer de contrapartida ou de outras fontes de custeio, o que não foi verificado nas fontes consultadas. Trata-se de indício a ser apurado, sem evidência de irregularidade nas fontes consultadas. Não consta CNPJ do fornecedor no documento.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1110934,25,43800&cs=1ilGxslLzeFWMC1fjUR4G1Kd4Jls

[pncp_contrato] 2026-03-24 - R$ 93.198,99 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de serviços de horas máquina de Escavadeira Hidráulica, Retroescavadeira, Rolo Compactador, Motoniveladora e Caminhão para viabilizar ações de melhorias em estradas vicinais atingidas pelos eventos climáticos ocorridos nos meses de abril e maio de 2024 no Estado do Rio Grande do Sul.

Fornecedor: JLP SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA (06312761000165)

Análise: Indício de divergência: o objeto declarado da emenda é a aquisição de uma retroescavadeira (bem permanente, 4x4, diesel, 100HP) no valor de R$ 290.000,00, enquanto o contrato encontrado trata de contratação de serviços de horas máquina (locação/serviço, não aquisição) para melhorias em estradas vicinais no RS, com valor de R$ 93.198,99. A retroescavadeira aparece apenas como um dos equipamentos listados, sem indicação de aquisição, especificação de potência ou tração 4x4. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/87613444000180/2026/35

[tce_contrato] 2026-03-19 - R$ 93.198,99 - confiança 80% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de serviços de horas máquina de Escavadeira Hidráulica, Retroescavadeira, Rolo Compactador, Motoniveladora e Caminhão para viabilizar ações de melhorias em estradas vicinais atingidas pelos eventos climáticos ocorridos nos meses de abril e maio de 2024 no Estado do Rio Grande do Sul.

Análise: Indício de não correspondência: o objeto declarado da emenda é aquisição de uma retroescavadeira 4x4 a diesel com potência mínima de 100HP, enquanto o contrato encontrado trata de contratação de serviços de horas máquina (locação) de diversos equipamentos, incluindo retroescavadeira, para melhorias em estradas vicinais. O valor do contrato (R$ 93.198,99) também difere do valor repassado (R$ 290.000,00). Não há menção a aquisição de bem nem a CNPJ do fornecedor no documento. Sem evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use o recurso da emenda.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1306662,25,43800&cs=12mjaT6zVR7YuhrGiF-XrI0DF-II

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/65604/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/65604/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/65604/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202442710010

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.